



Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paulista/PE

TERMO DE FOMENTO Nº 04/2024

Termo de Fomento que entre si celebram o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Paulista por intermédio do Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paulista/PE - COMCAP e a Entidade de Atendimento Creche Escola Maria de Nazaré.

Termo de Fomento que entre si celebram o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paulista inscrito no CNPJ sob o nº 02.338.588/0001-13 através do Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente – COMCAP com sede à Pça. Agamenon Magalhães, s/n, Centro, Paulista, neste ato representado pelo Conselheiro-Presidente, João Soares de Oliveira, CPF nº 399.566.014-20, RG nº 2.101.793 SDS-PE, brasileiro, casado, Professor, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **FUNDO/PARCEIRO** e a **Entidade de Atendimento Creche Escola Maria de Nazaré**, CNPJ Nº 02.600.373/0001-29 com sede à Rua 51, Nº 89 - Jardim Paulista - Paulista – PE, doravante denominada Entidade de Atendimento, representada neste ato pela sua Presidente Sr.^a **Terezinha Farias de Lima**, CPF: N.º 134.763.784-20 RG Nº 1.194.676 SSP – PE, brasileira, casada, Psicóloga, residente e domiciliada à Rua 51 nº 103, Jardim Paulista – Paulista PE, resolvem celebrar o presente **TERMO DE FOMENTO**, regendo-se pelas disposições contidas na Lei nº 8.069/1990, nas correspondentes Leis de Diretrizes Orçamentárias e Orçamentária Anual do Município, na Lei nº 13.019/2014, no Decreto Municipal nº 043/2021 e nas Leis municipais nºs 5.415/2015 e 5.414/2015, que regulamentam o Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paulista e o Fundo Municipal respectivamente, bem como nas Resoluções COMCAP nºs 171/2016 (Registro de Entidades), 442/2024 (aprovou e publicou o Edital de Convocação nº 031/2024), 446/2024 (aprovou e homologou as avaliações dos projetos das entidades de atendimento mediante as Cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente Termo de Fomento, decorrente do Edital de Convocação nº 031/2024 e das Resoluções nº 442/2024 (aprovou e publicou o Edital de Convocação nº 031/2024), nº 446/2024 (aprovou e homologou as avaliações dos projetos das entidades de atendimento) tem por objeto a execução das ações constantes de qualificação do **Projeto Inclusão Digital - Ações para seu Fortalecimento**, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I, parte integrante deste Instrumento.

1.2 - Não poderão ser destinados recursos para atender a despesas vedadas pelas Leis de Diretrizes Orçamentária e do Fundo Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES

2.1 - São obrigações dos Partícipes:

I – DO FUNDO:

- a) indicar o/a Conselheiro/a Governamental, Ella Fabiana Drumond Dantas da Silva Matrícula 14.237, para atuar como Gestor da Parceria
- b) fornecer manuais específicos de prestação de contas às **Entidade/Parceira** por ocasião da celebração das parcerias, informando previamente e publicando em meios oficiais de comunicação às referidas organizações eventuais alterações no seu conteúdo;
- c) emitir relatório técnico de monitoramento e avaliação da parceria e o submeter à comissão de /monitoramento e avaliação designada e ao Pleno do COMCAP, que o homologará, independentemente da obrigatoriedade de apresentação da prestação de contas devida pela **Entidade/Parceira**;
- d) liberar os recursos por meio de depósito bancário em obediência ao cronograma de desembolso, que guardará consonância com as metas, fases ou etapas de execução do objeto do Termo de Fomento;



**Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos
da Criança e do Adolescente do Paulista/PE**

EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 04/2024

Instrumento Convocatório: Edital de Convocação nº 031/2024 (Resolução nº 442/2024)

Espécie: Parceria - Termo de Fomento (Lei nº 13.019/2014 - MROSC)

Parceiro Financiador/Monitorador/Avaliador: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Paulista

Parceira Executora: Creche Escola Maria de Nazaré

Objeto- O presente Termo de Fomento, decorrente do Edital de Convocação nº 031/2024, tem por objeto a execução das ações constantes de qualificação do Projeto “**PROJETO INCLUSÃO DIGITAL - AÇÕES PARA FORTALECIMENTO**”, conforme detalhado no Plano de Trabalho, Anexo I, deste Instrumento.

Valor: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)

Vigência: 06 (seis) meses, conforme Plano de Trabalho, com termo inicial em 01/07/2024 e termo final em 31/12/2024.

Instrumento Convocatório: Edital de Convocação nº 031/2024 (Resolução nº 442/2024)

Espécie: Parceria - Termo de Fomento (Lei nº 13.019/2014 - MROSC)

Parceiro Financiador/Monitorador/Avaliador: Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Paulista

Data de Assinatura: 26/06/2024

Signatários: Pelo Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município do Paulista: João Soares de Oliveira – Conselheiro – Presidente do Conselho Municipal de Promoção e Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente do Paulista/PE - COMCAP. Pela Organização da Sociedade Civil: **Terezinha Farias de Lima**, CPF: N.º 134.763.784-20 RG N.º 1.194.676 SSP – PE, brasileira, casada, Psicóloga, residente e domiciliada à Rua 51 nº 103, Jardim Paulista – Paulista/PE. Presidente.